



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLT7-QJNEQ-36RY9-9YFEK>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via plataforma **SAEC/ONR** de pessoa interessada a ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **10.710**, o seguinte **IMÓVEL: Um lote de terreno urbano situado na Avenida Cap. Ovidio Bona, nº 684, Bairro São João, na cidade de Campo Maior/PI**, desmembrado de uma área maior, com os seguintes limites e confrontantes: **Ao Norte**, com Lina Monteiro Andrade Bona, medindo 25,00 metros; **Ao Sul**, com com Lina Monteiro Andrade Bona, medindo 25,00 metros; **Ao Leste**, com Antonio de Pádua Portela Bona Filho, medindo 6,66 metros e **Ao Oeste**, com Avenida Cap. Ovidio Bona, medindo 6,66 metros, com uma área de 163,72m² e perímetro de 63,32m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01** de coordenadas **N 9.465.645,662m** e **E 812.227,652m**; deste segue confrontando com a AVENIDA CAP. OVIDIO BONA, com azimute de 0°35'50" por uma distância de 6,66m, até o vértice **M02** de coordenadas **N 9.465.652,322m** e **E 812.227,722m**; deste segue confrontando com LINA MONTEIRO ANDRADE BONA, com o seguinte azimute 101°04'57" por uma distância de 25,00m, até o vértice **M03** de coordenadas **N 9.465.647,516m** e **E 812.252,256m**; deste segue confrontando com ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA FILHO, com o seguinte azimute 180°35'43" por uma distância de 6,66m, até o vértice **M04** de coordenadas **N 9.465.640,856m** e **E 812.252,186m**; deste segue confrontando com LINA MONTEIRO ANDRADE BONA, com azimute de 281°04'57" por uma distância de 25,00m, até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **DESCRIÇÃO DO PASSEIO:** Do ponto **M01** de coordenadas **N 9.465.645,662m** e **E 812.227,652m**, medindo 1,50m até o ponto **P01** de coordenadas **N 9.465.645,677m** e **E 812.226,152m**; do ponto **M02** de coordenadas **N 9.465.652,322m** e **E 812.227,722m**, medindo 1,50 metros até o ponto **P02** de coordenadas **N**



Valide aqui a certidão.

9.465.652,337m e E 812.226,221m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA: LINA MONTEIRO ANDRADE BONA**, brasileira, divorciada, empresária, CI/RG nº 2.188.000 SSP/PI, CPF nº: 003.618.313-07, residente e domiciliada na Rua João XXII, nº 74, Bairro: Paulo IV, na cidade Campo Maior/PI. **REGISTRO ANTERIOR:** 10.676, à ficha 01 do livro 02, do Cartório Extrajudicial de Notas e de Registro de Imóvel desta cidade. Feito nos termos do requerimento encaminhado a Interina deste Cartório, datado de 05 de agosto de 2019, pela proprietária. Documentos apresentados: projeto de memorial descritivo de desmembramento do imóvel devidamente aprovado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Josino Gomes de Oliveira, CREA nº 1900740818 e respectiva ART: 00019007408185189817, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 32684 de 31/07/2019. Emolumentos: R\$ 29,82; FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,96; MP: 0,75; Selos: R\$ 0,26; Data do pagamento: 31/07/2019. Campo Maior, 14/08/2019. Eu, Juciara Ferraz Lima, Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-10.710 - PROTOCOLO Nº 33570 de 15/08/2019 - EDIFICAÇÃO - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída casa residencial familiar **situada na Avenida Cap. Ovídio Bona, nº 684, Bairro São João, Zona Urbana de Campo Maior/PI**, com área de construção de 55,87m², com os seguintes cômodos: 01 (um) terraço, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (um) hall, 01 (um) wc social e 01 (uma) cozinha. Concluída em 30/07/2019, de acordo com Habite-se sob nº 1498/2019 e alvará de construção nº 089/2019, datado de 27/06/2019, tendo gasto a importância de R\$ 64.193,57 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). Tudo conforme requerido em 14 de agosto de 2019, pela proprietária **LINA MONTEIRO ANDRADE BONA**, brasileira, divorciada, empresária, CI/RG nº 2.188.000 SSP/PI, CPF nº: 003.618.313-07, residente e domiciliada na Rua João XXII, nº 74, Bairro: Paulo IV, na cidade Campo Maior/PI. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001982019-88888221, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 14/08/2019, válida até 10/02/2020, Alvará de Construção nº 089/2019, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Luciano de Sena Rosa Lima, inscrito no CREA/PI 191304809-8, aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, e respectiva ART/CREA sob nº 00019130480985108017, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 247,71. FERMOJUPI/TJ: R\$ 49,54. MP: R\$ 6,19; Selos: R\$ 0,26. Data do Pagamento: 15/08/2019. Campo Maior, 22/08/2019. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLT7-QJNEQ-36RY9-9YFEK>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLT7-QJNEQ-36RY9-9YFEK>

AV-2-10.710 – PROTOCOLO N° 33570 de 15/08/2019 – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **01.21.203.0073.01**. Tudo conforme requerido em 14 de agosto de 2019, pela proprietária **LINA MONTEIRO ANDRADE BONA**, antes qualificada. Apresentou Certidão do Imóvel, lavrada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior, datada de 29/07/2019, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 30,88; FERMOJUPI: R\$ 154,40; MP: R\$ 3,85; Selos: R\$ 0,52; Data do pagamento: 15/08/2019. Campo Maior, 22/08/2019. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-10.710 – PROTOCOLO n° 44500 de 29/01/2020 - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **GILMAR DE SOUSA NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, professor, portador da CI/RG n° 3929703-SSP/PI, CPF n° 073.417.373-36, residente e domiciliado na Rua Dr. Moura, n° 36, Bairro Cariri, na cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **LINA MONTEIRO ANDRADE BONA**, brasileira, divorciada, empresária, CI/RG n° 2.188.000 SSP/PI, CPF n°: 003.618.313-07, residente e domiciliada na Rua João XXII, n° 74, Bairro: Paulo IV, na cidade Campo Maior/PI, pelo valor de compra e venda e composição dos recursos de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) dos recursos próprios; R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, n° 8.4444.2252266-0, datado de 17 de janeiro de 2020.** Documentos apresentados: Guia do ITBI sob n° DAM 920.701, no valor principal R\$ 2.559,50, com parecer jurídico de isenção de ITBI n° 008/2020, sob o protocolo n° 000.000.0959/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Pedro Hilton Rabelo, e advogado inscrito na OAB/PI 5.702; e ainda Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com os códigos HASH: af1e. 4ab3. 630f. 3c10. 8b30. 1312. 67af. 9c26. 4f58. 45d9, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.154,83; FERMOJUPI: R\$ 230,96; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,87; Total: R\$ 1.415,18 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAT59645 - 52OC, AAT59646 - 2XW8**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 30/01/2020 Campo Maior, 03/02/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório Único o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.



Valide aqui a certidão.

R-4-10.710 – PROTOCOLO nº 44500 de 29/01/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, GILMAR DE SOUSA NASCIMENTO, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). PRAZO TOTAL: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: sem desconto: Nominal 8,16%, Efetiva 8.4722%; com desconto: Nominal 5.50%, Efetiva 5.6408%. Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00; Efetiva 5.1162; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a.; Efetiva: 5.6407 % a.a.; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/02/2020, no valor inicial de R\$ 449,66 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, nº 8.4444.2252266-0, datado de 17 de janeiro de 2020. Emolumentos: R\$ 1.095,44; FERMOJUPI: R\$ 219,09; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,39; Total: R\$ 1.342,18 O presente ato só terá validade com o Selo: AAT59647 - KH8M. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 30/01/2020. Campo Maior, 03/02/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório.**

AV-5 – 10.710 – PROTOCOLO Nº 122860 DE 10/05/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei no 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei no 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF no 00.360.305/0001-04, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão – ITBI, registra-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Foi apresentado guia de quitação do ITBI, sob o número DAM nº 002.777.253, pago no valor original de R\$ 2.029,11, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 30/03/2023; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 9c65.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLT7-QJNEQ-36RY9-9YFEK>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLT7-QJNEQ-36RY9-9YFEK>

d6fc. 2d73. 74df. 5b2c. 4167. d16c. 9270. f098. 022b, datado de 26/05/2023, em nome de Gilmar de Sousa Nascimento, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50 O presente ato só terá validade com os Selos: **AEU35400 - 9WIX**, **AEU35401 - 317A**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data de Pagamento: 16/05/2023. Campo Maior, 26/05/2023. Eu, (Breno Elton de Araújo Oliveira), escrevente compromissado, o digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima), interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69 O presente ato só terá validade com o Selo: **AEU37212 - EC8N**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior, 15/06/2023. Eu, Roberto Lima de Carvalho Júnior, escrevente a digitei.

Campo Maior (PI), 15 de Junho de 2023.

Juciara Ferraz Lima – Oficiala Interina do Registro de Imóveis

